

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO CEARÁ -  
2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 14 horas na Sala de Sessões do Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará, localizado no primeiro andar do edifício-sede da OAB-CE, na Rua Lívio Barreto, nº 668, nesta Capital, reuniu-se ordinariamente pela quinta vez o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará, tendo a **PRESENÇA** dos seguintes **Diretores**: Presidente Valdetário Andrade Monteiro, Vice-Presidente Ricardo Bacellar Paiva, do Secretário Geral Jardson Saraiva Cruz, da Secretária Geral Adjunta Roberta Duarte Vasques e do Tesoureiro Marcelo Mota Gurgel do Amaral. Ainda presentes os **Conselheiros Estaduais**: Paulo Maria Aragão, Patrício de Sousa Almeida, Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Francisco Ximenes de Albuquerque, Francisco Xavier Torres, Edimir Pereira Martins Filho, Paulo Franco Rocha de Lima, Kennedy Ferreira Lima, Ênio Ponte Mourão, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Leonardo Araújo de Souza, Luiz Sávio Aguiar Lima, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Andrei Barbosa Aguiar, Marcell Feitosa Correia Lima, Luiz Itamar Pessoa, Sormane Oliveira de Freitas e Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque. Na ocasião foram verificadas as **AUSÊNCIAS** dos **Conselheiros Estaduais**: Mário da Silva Leal Sobrinho, Glaydes Maria Sindeaux Esmeraldo, Sidney Guerra Reginaldo, Jorge Ferraz Neto, Francisco Jacinês Gurgel Luz, Alexandre Ponte Linhares, Layza Maria Viana de Albuquerque, Miguel de Castro Neto, João Marcelo Lima Pedrosa, Matias Joaquim Coelho Neto, Bruno Queiroz Oliveira, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Ademar Mendês Bezerra Júnior, Janayna Cássia de Alencar Lima Fontoura Cruz, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante e Raul Furtado Bacellar Neto. **I – ABERTURA**: proferida a verificação do *quorum* legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno da OAB/CE, que foi aprovada por unanimidade. **1. Posse das Comissões. Portaria nº 19/2013.** **1.1. Comissão de Direito Penitenciário.** Karla de Alcântara Nogueira Borges – OAB/CE, 25.244, Fernanda Cavalcante de Melo – OAB/CE 20.981, Natasha Assumpção Auto – OAB/CE 26.493, Manuella González Ramos – OAB/CE, 27.867, Jéssica Carvalho Barbosa – OAB/CE, 27.211 e Paula Andrade Rattacaso – OAB/CE 21.117. **1.2. Comissão de Estudos Tributários.** Rafael Victor Albuquerque Rodrigues de Lima – OAB/CE 27.628 e Felipe Augusto Araújo Muniz – OAB/CE 24.348. **1.3. Comissão de**

**Direito Sindical.** Rafael Henrique Dias Sales – OAB/CE 24.675, Vânia Gabryella Gonçalves – OAB/CE 26.374, Luiz Cláudio Silva Santos – OAB/CE 27.693, Isabel Lídia Alves Teixeira – OAB/CE 3.470, Francisco das Chagas Jucá Bonfim – OAB/CE 18.802, Francisco Hélio Moreira da Silva – OAB/CE 6.347, Ítalo Sérgio Alves Bezerra – OAB/CE, 23.487, Paulo César da Costa Rodrigues – OAB/CE 27.310, Rosa Juliana Cavalcante da Costa – OAB/CE 23.613 e José Ítalo Correia Barbosa – OAB/CE 11.281. **1.4. Comissão de Direito de Família.** Káthia Walêska Lopes Crescêncio Pereira – OAB/CE 20.432. **1.5. Comissão de Informática Jurídica.** Antonina Maria Bezerra Sátiro – OAB/CE 26.255, Marcos Antônio Lopes de Moura – OAB/CE 27.240. **1.6. Comissão de Acesso à Justiça.** Gustavo Ferreira Magalhães – OAB/CE 26.505. **1.7. Comissão do Advogado em Início de Carreira.** Thiago Prado Correia Lima – OAB/CE 27.299 e Rita Ticiania Dias Feijão – OAB/CE 28.007. **1.8. Comissão de Direito do Consumidor.** Nathalie Aparecida Oliveira Moura Lira – OAB/CE 21.434-B, Roberto Pires de Castro – OAB/CE 24.330, Victor de Alcântara Cruz – OAB/CE 27.630 e Francisco José Guimarães Sousa – OAB/CE 27.803. **1.9. Comissão de Políticas Sobre as Drogas.** Nayane dos Santos Duarte – OAB/CE 27.609. **1.10. Comissão de Direito Administrativo.** Joserisse Hortêncio dos Santos Maia Alencar – OAB/CE 23.981 (1ª Vice – Presidente) e Melissa Pereira Guará – OAB/CE 27.710 (2ª Vice – Presidente). **1.11. Comissão de Estudos Constitucionais.** Isabelle Jaine Gonçalves Lírio – OAB/CE 26.805. **1.12. Comissão de Exame de Ordem.** Nilton Carvalho Lima – OAB/CE 20.090, Francisco das Chagas Jucá Bonfim – OAB/CE: 18.802, Daniel Aragão Abreu – OAB/CE 20.005. **1.13. Comissão de Acompanhamento da Reforma do Código Penal.** Natasha Assumpção Auto – OAB/CE 21.434. **1.14. Comissão de Direito Internacional.** Tânia Maria Maciel Jorge de Sousa – OAB/CE 7.350. **2. Leitura de Ofícios e Comunicações: Ofícios nº 521/2013 – GAPRE e 515/2013 – GAPRE, protocolizados sob o nº 5360 e 5361/2013.** Originários do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, assinados pelo Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva. **Ofícios nº ALCE 00762.13, ALCE 00844.13, AL 01474.13, protocolizados sob o nºs 5291/2013, 5738/2013 e 6585/2013.** Originários da Assembleia do Estado do Ceará, assinados pelo Deputado Estadual Primeiro Secretário Sérgio de Araújo Lima Aguiar. **Ofício nº 6435/2013, protocolizado sob o nº 6435/2013.** Originário da Câmara Municipal de Cascavel, assinado pelo Presidente da Câmara Gerardo Pompeu Ribeiro Neto. **Ofício nº 1408/2013. DIEXP.** Originário da Câmara Municipal de Fortaleza, assinado pelo Primeiro Secretário Vereador Elpídio Nogueira Moreira. **II - ORDEM DO DIA: Inversão de pauta. 14. Exposição da Comissão de Diretos Culturais, acerca da demolição ilegal de bem tombado.** Colocado em discussão, passado a palavra ao Conselheiro Eduardo Castelo que

sugeriu que fosse oficiado o juízo que emitiu a liminar para que se pronunciasse acerca da matéria. Tal propositura teve a concordância do Conselheiro Edimir Martins, que sugeriu a Comissão de Direitos Culturais envie o processo acompanhando do parecer para apreciação de todo o Conselho. O Presidente então determinou o encaminhamento do processo pela comissão e que seja elaborado um estudo minucioso incluindo os questionamentos emanados pelo Conselho Seccional, havendo concordância de todo o conselho. **Extra Pauta: Processo 7311/2013 - Criação da Comissão de Controle Social dos Gastos Públicos** – O Presidente passou a palavra ao Conselheiro José Moaceny Félix Filho, que expôs acerca da importância da criação da referida comissão. O Presidente da Seccional informou que a comissão já esta sendo criada. Em discussão, o Conselheiro Edimir Martins salientou a importância da iniciativa do requerente, citando a necessidade da criação de tal comissão. Logo em seguida o Presidente da OAB colocou em votação que foi aprovado por unanimidade. **13. Apresentação de parecer a respeito do Conselho Federal de Psicologia. Comissão de Combate a Homofobia e Diversidade Sexual da OAB-CE**, passada a palavra a Presidente da Comissão Dra. Olívia Pinto para leitura de parecer; logo o Presidente elogiou o parecer da comissão e colocou em discussão. Passada a palavra ao Conselheiro Luiz Sávio Aguiar, este sugeriu o posicionamento da Comissão de Estudos Constitucionais acerca da matéria. Em seguida, falou o Conselheiro Edimir Martins, sugerindo que fosse ouvido os profissionais de psicologia através de seu conselho ou sindicato; o Conselheiro Jardson Cruz concordou com o posicionamento do Cons. Edimir quando da necessidade da oitiva do profissional da psicologia sobre a matéria; o Cons. José Moaceny falou sobre a multidisciplinaridade do caso, sugerindo que fosse promovida uma audiência pública para discutir o tema, agregando outros conselhos profissionais; O Cons. Paulo Franco argüiu que a OAB/CE precisa amadurecer a discussão, concordando a promoção de uma audiência pública. Passado a palavra ao membro nato Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, falou sobre a importância do tema. Aos encaminhamentos o Presidente e o Conselho determinaram as seguintes deliberações: envio do Parecer para a Comissão de Estudos Constitucionais, para que se manifeste acerca do aspecto constitucional da matéria e após o envio dos dois pareceres aos conselhos profissionais que a Comissão de Diversidade Sexual e Combate a Homofobia entender pertinente e que fosse marcada uma audiência publica para discutir o tema. **5. Requerimento nº: 4475/2013. Requerente:** Dejarino Costa dos Santos Filho. **Assunto:** Pedido de Licença do cargo de Conselheiro Suplente pelo período de 09/04/2013 à 30/09/2014. **6. Requerimento nº: 6733/2013. Requerente:** João Batista de Lima. **Assunto:** Renúncia

do cargo de Conselheiro Suplente. O Conselho Pleno deliberou por unanimidade pelo deferimento dos pedidos. **7. Requerimento nº: 7080/2013. Requerente:** Márcio Vitor Meyer de Albuquerque. **Assunto:** Licença do cargo de Conselheiro Titular até o dia 30/07/2013. O Conselho Pleno deliberou por unanimidade pelo deferimento dos pedidos. Em consecutivo, o Vice-Presidente, Dr. Ricardo Bacellar, registrou a presença na sessão do Excelentíssimo Senhor Presidente da Subseção da OAB da Região Metropolitana de Fortaleza, Ceará, Dr. Raphael Mota Pessoa. Ainda na esteira de presenças o Conselheiro Edimir Martins, registrou a presença da Exma. Dra. Iertes Gondim, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará. **8. Requerimento Nº: 13066/2012,** protocolizado nesta Seccional Alencarina em 26/11/2012. **Requerente:** Flávio Jacinto da Silva. **Assunto:** Pedido de aprovação do Pleno do Conselho Seccional do Ceará, referente a Votos de Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 11ª Vara da Justiça Federal no Ceará, Dr. Danilo Fontenele Sampaio, bem como, a Diretora de Secretaria da respectiva vara, Dra. Marianne Sauderns Guimarães Uchôa. **Relator:** Cons. Luiz Sávio Aguiar Lima. Feita a leitura do despacho pelo próprio relator, o Secretário-Geral Dr. Jardson Cruz indagou ao relator do requerimento, se existiu algum ato vinculativo, no pedido pelo requerente Dr. Flávio Jacinto, acerca de um texto legal fundamentado, previsão regimental que qualquer advogado pode propor um Voto de Congratulação e submeter ao conselho para discussão. O relator manifestou-se esclarecendo que não verificou nenhum veto sobre a forma de requerimento. Empós, foram abertas às inscrições para discussões do tema os Conselheiros Edimir Martins, Eduardo Castelo, Moaceny Félix Filho, Kennedy Ferreira manifestaram-se. Após às discussões sobre o requerimento foi submetido a votação ao Pleno do Conselho que decidiu, por unanimidade, arquivar o referido requerimento. **Inversão de Pauta. Extra Pauta. Assunto: Ratificação de Contrariedade à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/2011.** O Presidente Valdetário Andrade, registrou a presença do Excelentíssimo Ricardo Machado Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará, bem como da Promotora de Justiça do Estado do Ceará, Iertes Gondim. Na ocasião o Presidente, explanou acerca da aprovação do Pleno do Conselho à contrariedade da Seccional do Ceará à PEC 37. Após, a breve apresentação do tema, o Ex-Presidente, Ex-Conselheiro Federal e Membro Honorário Vitalício da OAB/CE, Dr. Paulo Quezado, solicitando ao Procurador, Dr. Ricardo Machado audiência com promotores, para que fizessem uma análise da Lei 12.403, de 04/05/2011, que trata das alternativas em relação à prisão preventiva, bem como, a busca de melhorias junto à Secretaria de Justiça do Estado do Ceará no sentido de padronizar o atendimento nos presídios, no tocante ao

tratamento com os advogados. Ainda, em consonância ao tema o Conselheiro Edimir Martins, destacou que a OAB/CE na pessoa do Presidente Valdetário Monteiro foi uma das primeiras Seccionais do país a fazer uma manifestação em contrariedade à PEC 37. Por fim, o Conselheiro Edimir Martins fez votos de louvor e parabenizou à OAB/CE, bem como a sua satisfação sobre a participação dos representantes do Ministério Público e ponderou o apoio para moralizar o Brasil, a Advocacia, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público e suas entidades e àqueles que o compõe. O Vice-presidente Ricardo Bacellar, destacou que a OAB/CE já abraçou há muito tempo a posição institucional a nível estadual contra à PEC 37. Ressaltou também que todos os Conselheiros Federais representantes da Seção do Ceará em deliberação no Conselho Federal da OAB foram contra, tanto a bancada estadual e a bancada do Conselho Federal e os três conselheiros federais deliberaram contra à PEC 37 e a Seccional Cearense deseja enviar uma moção ao CF para que se rediscuta e reflita o papel importante que o MP vem desempenhando no obstante a eventuais abusos que acontece, mas que a participação do MP na história recente pelo país é muito importante. Ato contínuo, o Presidente Valdetário Andrade passou a palavra ao Procurador Geral de Justiça que na ocasião cumprimentou os membros da mesa diretora da Casa, aos advogados e aos Conselheiros presentes, bem como, a Dra. Iertes Gondim presente. Ademais explanou suas considerações e entendimentos sobre o tema. Ademais, o Dr. Ricardo Machado e a Dra. Iertes Gondim, agradeceram o apoio da Seccional Cearense, por ter sido parceira e aliada nas manifestações contra a PEC 37, destacando que no momento em que o País vive a o MP sentiu-se deficiente de apoio à nível Nacional contra à PEC 37. Também, ressaltou a importante participação do Conselho Seccional, através da Casa Legislativa do Ceará em sua "TV Assembleia", bem como, dos meios de comunicação do Estado do Ceará que ecoaram Brasil a fora. Por fim, destacou que MP/CE carregará em sua história essa marca positiva de parceria de uma das instituições de maior credibilidade do nosso País, que é a advocacia nacional. Em seguida o Presidente Valdetário, passou a palavra ao Presidente da Subseção da Região Metropolitana de Fortaleza, Dr. Rafael Mota, que indagou, sobre o poder investigatório do Ministério Público no tocante a sua fundamentação legal. O Procurador manifestou-se explanando que parte das demandas requeridas ao Ministério Público origina-se de críticas à sua Assessoria Jurídica, por atos praticados e são deferidos, acatados e autorizados pelo Poder Judiciário. A Promotora Iertes Gondim deixou claro que a posição e o entendimento do MP não visam e nem deseja, assumir a presidência de inquéritos policiais ou função da autoridade policial. Assinalou que, as Leis Orgânicas Estaduais e Nacionais

do Ministério Público, permitem ao Ministério requisitar diligências investigatórias, de caráter e papel supletivo e não uma investigação substitutiva a das autoridades policiais. A Promotora destacou também, a pacificação e reconhecimento do tema, junto ao STF e STJ acerca do poder supletivo do Ministério Público. O Conselheiro Andrei Aguiar, primeiramente parabenizou o Procurador Geral de Justiça, Dr. Ricardo Machado pela comenda da "Medalha Governador Raul Barbosa", recebida no dia 24 de junho de 2013 no TCM. O Procurador ressaltou a sua satisfação pelo recebimento, frisando que o patrono da medalha foi o fundador, bem como o primeiro presidente da Associação Cearense do Ministério Público. O Conselheiro Andrei Aguiar defendeu que a questão de Proposta de Emenda a Constituição (PEC 37/2011) é eminentemente política, e ponderou que não cabe ao direito correr atrás dos anseios e mudanças provocadas pela população brasileira, haja vista, as constantes inovações legislativas que causariam no país. Em consecutivo, o Presidente Valdetário, agradeceu a presença dos representantes do Ministério Público na Sessão do Pleno. Empós, O Presidente indagou ao Conselheiro Paulo Franco se em virtude da ausência dos demais membros da Comissão de Orçamentos e Contas da Casa, se mantém a retirada de pauta, referente ao item que trata das Prestações de Contas da OAB-CE e CAACE. O Conselheiro Paulo Franco manifestou-se informando que em face ao contato mantido com o Conselheiro Ademar Mendes, a Comissão dataria e faria seus pareceres e seus votos em conjunto. **Retirada de pauta. Assunto: Prestações de Contas da OAB/CE e CAACE.** Ademais, o Presidente Valdetário Andrade deixou claro que começo do mês de julho do corrente ano, realizar-se-á Sessão Extraordinária, para que o Conselho delibere acerca das Prestações de Contas, referente ao ano de 2012 da OAB/CE e CAACE. Em seguida, o Presidente Valdetário Andrade, encaminhou aos Conselheiros manifestação de abaixo-assinado, com o fito de solicitar apoio dos Conselheiros na difusão e participação no apoio do Projeto de Reforma Política. **Retorno à Pauta. 9. Requerimento nº: 4762/2012. Requerente:** Francisco Bezerra Lacerda. **Assunto:** Pedido de Isenção das Anuidades, referente aos anos de 2010 e 2011. **Relator:** Diretor-Tesoureiro Dr. Marcelo Mota Gurgel do Amaral. Feita a leitura do relatório e voto pelo relator, manifestou-se o Conselheiro Edimir Martins sugerindo que o Conselho Seccional autorize casos semelhantes ao requerimento proposto, desde que sejam avaliados pela própria Tesouraria ou Diretoria da Seccional, sem a necessidade de deliberação do Pleno do Conselho acerca do tema. Em consecutivo, o Presidente Valdetário Andrade indagou ao Conselho sobre a sugestão proposta pelo Conselheiro. E não havendo manifestação, decidiu o Conselho Pleno acolher, por unanimidade, aprovar a sugestão proposta pelo

Conselheiro Edimir Martins. Ainda na esteira de discussão do requerimento em pauta, o Presidente Valdetário Monteiro determinou que, o Diretor-Tesoureiro Dr. Marcelo Mota fique responsável pela criação da súmula que discipline o assunto. Por fim, o Presidente ressaltou que a referida súmula, bem como, a sua redação depois de elaborada, seja submetida a votação e aprovação, na próxima Sessão do Pleno do Conselho. **10. Requerimento nº: 1808/2013. Requerente: José Júnior Ávila Pinto. Assunto: Pedido de Providências. Relator: Cons. Francisco Xavier Torres.** Feita a leitura do relatório e do voto o relator, solicita adoção de providências no sentido que, **primeiro** a Presidência da OAB-CE, fazendo o uso do art. 49 parágrafo único do EAOAB, habilite a Seccional como Assistente Processual, com o fito de ver anulada a peça contestatória da aludida ação ordinária, pois fora produzida por pessoas não inscritas na OAB, no caso os oficiais militares subscritores da peça de informação, **segundo**, seja pela seccional requerido abertura de processo administrativo junto aos órgãos competentes para apuração de responsabilidades sobre a atuação indevida da advocacia por militares no âmbito da 10ª Região Militar. Aberta às inscrições para discussões do tema, manifestaram-se o Vice-Presidente Ricardo Bacellar no sentido de remeter a matéria à Polícia Federal para apurar o exercício ilegal da profissão, bem como, ao Juízo da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária no Ceará, do feito, seja informado do procedimento. O Vice-presidente, também, ponderou sobre a competência da Ordem em intervir pelo pedido de anulação da peça. O Conselheiro Edimir Martins destacou que do ponto de vista no judiciário, entende que permanece o direito do requerente em prosseguir no STJ, posto que já estar judicializada a questão. Todavia, corrobora com as ponderações apontadas pelo Vice-presidente, Ricardo Bacellar, no sentido de fazer com que o Exército no caso, possa manter a sua Assessoria Jurídica, senão composta por advogados. O Secretário Geral, Jardson Cruz, indagou ao relator se às informações estão assinadas com que cargo tecnicamente. O relator manifestou-se informando que foi a peça subscrita com a indicação dos Cargos de Assessor Jurídico e Chefe da Assessoria Jurídica. O Conselheiro, Moaceny Félix Filho, ponderou que no caso em discussão não configura exercício ilegal da profissão, tendo vista, o que discrepa a Lei Complementar nº 73/1993, que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia Geral da União, onde aduz que os Ministérios terão às suas Consultorias Jurídicas exercidas pela AGU. O Conselheiro Eduardo Castelo suscitou a importância de um estudo e aprofundamento no que tange à legalidade, a legitimidade da função exercida nos moldes apresentados pelo Conselheiro Moaceny Félix Filho. O relator do requerimento frisou que a OAB de Brasília já entrou com Mandado de Segurança contra a Aeronáutica, por agir da mesma maneira. O

Conselheiro Kennedy Ferreira salientou que quando a União confessa que é uma assessoria, e se há uma previsão legal da OAB de que as consultorias sejam feitas expressamente por advogados, entende que a União esteja errada nesse ponto, embora tenha as suas legislações próprias, mas por esta ferindo as normas legais da OAB tem que interferir fazendo cumprir o seu papel institucional, e que a questão seja vista com bom alvitre, para que não haja uma anti-juridicidade. O Conselheiro Paulo Aragão entende que seja acolhida a aplicação do artigo 49 ou não do EAOAB, e de não tentar anular o que estão em trâmite no STJ. Ademais, o Presidente concedeu a palavra ao requerente para sustentação oral e explanação do seu pedido. O requerente destacou que em seu pedido, questiona às assinaturas subscritas nos Cargos indicados na peça, por entender que o ato é privativo para os advogados, como discrepa em seu artigo 4º do EAOAB, e também, ressalta que roga pelo pedido de anulação da peça, através da OAB/CE. O Conselheiro Sávio Aguiar vislumbra que a OAB/CE encaminhe à Polícia Federal como forma de denúncia, para apurar o exercício ilegal da profissão. O Conselheiro Paulo Franco ressalta que legitimidade da Ordem para ingressar no feito não existe. Porém, entende evidentemente que o fato de assinatura informações como Assessor Jurídico a seu ver fere o Estatuto da Advocacia e da OAB. O Conselheiro destaca que a Ordem deva toma a atitude de representar, de pedir abertura de inquérito no sentido se existe uma lei e se positivo, haja uma manifestação e, em seguida, a OAB questione se esta é constitucional ou inconstitucional. Empós, o Presidente encaminhou a votação o voto do relator, bem como as propostas divergentes dos Conselheiros Eduardo Castelo e Moaceny Félix Filho no sentido de enviar a matéria ao Conselho Federal da OAB, para que analise a possível incompatibilidade de conflito em relação à **Lei Complementar 73/1993** (Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá providências) com a **Lei 8.906/1994** (EAOAB). Em consecutivo decidiu o Conselho Pleno acolheu, por unanimidade, que o requerimento de denúncia seja remetido ao Egrégio Conselho Federal da OAB para que aprecie o eventual conflito de norma e/ou incompatibilidade existentes entre às referidas Leis. **Retornado à pauta.**

**Requerimento nº: 4475/2013. Requerente:** Dejarino Costa dos Santos Filho. **Assunto:** Pedido de Licença do Cargo de Conselheiro Suplente pelo período de 09/04/2013 à 30/09/2014. O Vice-Presidente Ricardo Bacellar solicitou que a Procuradoria Jurídica da Casa para que oficie o requerente para adequar ao pedido nos moldes do art. 95 do Regimento Interno, no que tange ao prazo que discrepa o aludido artigo. **11.**

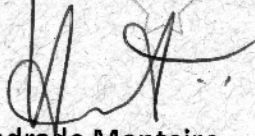
**Requerimento nº: 3169/2013. Requerente:** Isabel de Andrade Ribeiro Oliveira. **Assunto:** Criação da Comissão de Direitos Sucessórios. **Relator:** Cons. Luiz Sávio

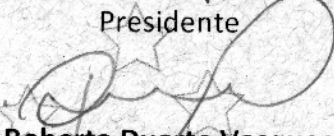


Aguiar Lima. Feita a leitura do relatório e voto pelo relator. E não havendo manifestações e inscritos para discussões, o requerimento foi submetido a votação e decidiu o Conselho Pleno acolher, por unanimidade, aprovar a Criação da Comissão de Direito Sucessório. Ademais, o Presidente Valdetário Andrade solicitou os expedientes necessários e providências administrativa da Secretaria das Comissões no tocante a formalização do pedido e informar a requerente a aprovação da Comissão no Conselho Seccional. **12. Retirada de Pauta: Requerimento nº: 6987/2013. Requerente:** Ana Karine de Sousa Correia. **Assunto:** Criação da Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais. **Relator:** Cons. Alexandre Ponte Linhares. **1. Extra Pauta. Requerente:** Presidente da Subsecção da Região Metropolitana de Fortaleza, Dr. Raphael Pessoa Mota. **Assunto:** Pedido de providências, junto ao TRT 7ª Região, referente ao Sistema de Processo Eletrônico no sentido que a citação fosse de no mínimo com a cópia da inicial. O Presidente Valdetário Monteiro, determinou que o Secretário Geral representante da OAB/CE do Grupo de Trabalho Interinstitucional (Getrin 7), do Programa Trabalho Seguro do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, fique encarregado para adoção das devidas providências. **2. Extra Pauta. Requerente:** Sra. Renata. **Assunto:** Vídeo gravado sobre, referente às denúncias e possíveis abusos cometidos por agentes da Polícia Militar e da Força Nacional, durante às manifestações em torno da Arena Castelão em Fortaleza. O Presidente Valdetário Monteiro destacou que à violência mostrada nos vídeos foram claras e que a OAB/CE emitiu Nota ao tomar conhecimento dos vídeos recebidos, bem como, oficiou à Polícia Militar no sentido de não utilizar durante às ações policiais balas de borrachas e projeteis balísticos. O Presidente frisou que a OAB/CE nomeou vários advogados, entre eles Cesar Bartozzi da Comissão de Segurança Pública, o advogado Alfredo Marques na função de observador. O presidente propôs ao Conselho Seccional a disponibilização de um número de telefone gratuito "0800" nos dias de intenso movimento para que os advogados possam, a exemplo da OAB/RJ, se cadastrarem livremente, através do site da Seccional, viabilizando um link para que advogados voluntários queiram auxiliar os manifestantes que legitimamente, querem expor suas ideias de melhorias na saúde, educação, de mobilidade urbana, de segurança pública e etc, no País. Após explanação acerca do tema foram abertas às inscrições para discussões do tema manifestaram-se o Vice-Presidente Ricardo Bacellar que pontuou a participação da OAB/CE nas manifestações no sentido de observar e posicionar-se diante do cenário de atual no País. O Conselheiro Xavier Torres informou acerca da eleição realizada no dia 24 de junho do corrente ano, no tocante à **Diretoria da AACE – Associação dos Advogados do Estado do Ceará**, onde

tem como Presidente Francisco Xavier Torres, Vice-Presidente: Raimundo Lúcio Paiva, Primeiro-Secretário: Luiz Itamar Pessoa, Segundo-Secretário: Rogério Rachid Pontes da Silva, Primeiro-Tesoureiro: Waldir Xavier de Lima Filho, Segundo-Tesoureiro: Jarbas de Almeida Botelho, Diretor Cultural: Jorge Ferraz Neto, Diretora Social: Janaína Cássia de Alencar Lima Foutoura Cruz. **Conselheiros:** Marcell Feitosa Correia Lima, Luiz Sávio Aguiar Lima, Inocêncio Rodrigues Uchoa, Edimir Pereira Martins Filho, Robério Xavier de Araújo, Kennedy Ferreira Lima, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Luiz Antônio Lima, Marcos de Paula Pessoa, Francisco Jacinês Gurgel Luz e Sidney Guerra Sousa Costa. O Conselheiro frisou que a Associação tem como finalidade a defesa intransigente das prerrogativas profissionais dos advogados, a manutenção do Estado Democrático de Direito, e ajudar a OAB no que for possível, haja vista, a celeridade em seus trabalhos. O Conselheiro Edimir Martins corrobora a iniciativa da OAB/CE da criação do contato serviço de "0800" e sugeriu que seja feita aposto a frase "Brasil, Conte Conosco. Estamos Juntos" com os símbolos da OAB nas cores amarelo e verde, para ser publicada em jornal de grande circulação do Estado. O Conselheiro Edimir Martins, ainda propôs a Diretoria, ao Conselho Seccional e as Subseções da OAB/CE discussões sobre a realização de criar um movimento de mobilização na frente do Fórum Clóvis Beviláqua, no sentido de cobrar providências do Poder Judiciário acerca da falta de servidores e celeridade em seus trabalhos. O Conselheiro Moaceny Félix ponderou que a Reforma Política ela passa por um processo de repensar o atual modelo do Judiciário. O Conselheiro destacou também, que a reforma não pode ser resumida, ressalta que a reforma política do Conselho Federal ainda estar muito acanhada na reformulação de leis eleitorais. Por fim, frisou que seja repensado no Poder Judiciário, bem como às funções do Supremo Tribunal Federal, repensar as competências, bem como, o exercício do Poder Político e não só as regras de um processo eleitoral. Ainda na esteira de assuntos pertinentes à celeridade processual, o Conselheiro Paulo Aragão, suscitou aos Conselheiros a importância de evitar a prescrição dos processos administrativos e disciplinares que tramitam no âmbito da Seccional. **III – USO DA PALAVRA.** Não houve. **IV – JUSTIFICATIVA DE FALTAS:** dos Conselheiros e Conselheiras, Glaydes Maria Sindeaux Esmeraldo, Sidney Guerra Reginaldo, Layza Maria Viana de Albuquerque, Miguel de Castro Neto, João Marcelo Lima Pedrosa Ademar Mendes Bezerra Júnior, Janayna Cássia de Alencar Lima Fontoura Cruz, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante e Raul Furtado Bacellar Neto. **V – COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Patrício Almeida, levou a conhecimento do Presidente Valdetário Andrade uma solicitação da Dra. Rossana Brasil, Presidente da Comissão de Políticas Públicas da OAB/CE que

necessária da impressão de 1.000 (mil) cartilhas, referente ao Evento “Semana Nacional do Combate às Drogas”. Na ocasião o Conselheiro informou que em conversa com o seu cliente, o Sr. Igor Lucena ao tomar conhecimento do pedido disponibilizou-se a patrocinar o custeio das despesas requeridas pela Presidente da Comissão. O Presidente comunicou que no dia 05 de julho do corrente ano, haverá uma reunião com todos os Presidentes de Subseções da OAB/CE, externando assim, convite a todos os Conselheiros na participação da reunião para deliberar sobre mobilização e movimento da Seccional, frente às questões já analisadas. Por fim, o Presidente Valdetário Andrade, comunicou que foi publicou, através das redes sociais, uma foto das cruces, referente às manifestações da OAB/CE na frente do Fórum Clóvis Beviláqua, realizada no dia de 26 de maio de 2012. Não havendo mais comunicações a serem feitas, o Presidente Valdetário Andrade agradeceu o comparecimento dos Conselheiros, sendo declarada encerrada a sessão, do que, para tudo constar, eu, Roberta Duarte Vasques, Secretária Geral Adjunta, lavrei a presente Ata, observados os termos contidos nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira sessão ordinária desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos meus ilustres pares.

  
**Valdetário Andrade Monteiro**  
Presidente

  
**Roberta Duarte Vasques**  
Secretária Geral Adjunta